



EXPEDIENTE

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO RIO DE JANEIRO

PATRICIA CARDOSO MACIEL TAVARES

ASSESSORIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

MARINA LOWENKRON DE MARTINO TOSTES

VIVIANE ALÓ DRUMMOND PEREIRA DA CUNHA

ASSESSORIA DE ASSUNTOS PARLAMENTARES E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E ARTICULAÇÃO SOCIAL

MARIA CARMEN FERREIRA LEITE MIRANDA DE SA

ASSESSORIA JURÍDICA

JULIA VIEIRA MAINIER DE OLIVEIRA

CHEFIA DE GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

ALESSANDRA BENTES TEIXEIRA VIVAS

COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO E RESIDÊNCIA JURÍDICA

DENISE FIREMAND OLIVEIRA

COORDENAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO

TATIANA PESSOA DA SILVEIRA SANTOS LARDOSA

OUVIDORIA-GERAL

GUILHERME PIMENTEL SPREAFICO BRAGA

SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DE GESTÃO

MARCELO LEÃO ALVES

SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL INSTITUCIONAL

CINTIA REGINA GUEDES

ASSESSORIA DA COORDENAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO

ISABELLA MARIA DE PAULA BORBA

FREDERICO DE DEUS BRAVO LAPORT

ASSESSORIA DA CORREGEDORIA-GERAL

SONIA MARIA ARRUDA GONÇALVES NUNES

ALESSANDRA PINTO FERNANDES

FABIANA DO AMARAL CARDINOT

COORDENAÇÃO GERAL DA BAIXADA E INTERIOR

LUCIANA DE ALMEIDA LEMOS

COORDENAÇÃO GERAL DE PROGRAMAS INSTITUCIONAIS

ISABELA MONTEIRO MENEZES

COORDENADORIA DE TUTELA COLETIVA

RAPHAELA JAHARA CAVALCANTI LIMA CLEMENTE

DIRETORIA DE CAPACITAÇÃO

BRUNA DE OLIVEIRA PIZZARI

SECRETARIA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

RICARDO DE MATTOS PEREIRA FILHO

SECRETARIA DE ENGENHARIA

RAQUEL ANTONIO RAMOS

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DENISE FIREMAND OLIVEIRA

SECRETARIA DE GOVERNANÇA DIGITAL E INOVAÇÃO

ALEXANDRE DE CARVALHO RODRIGUES ROMO

SECRETARIA DE LOGÍSTICA

JOÃO GUSTAVO FERNANDES DIAS

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

JULIA CHAVES DE FIGUEIREDO

SUBCORREGEDORIA-GERAL

SIMONE MARIA SOARES MENDES

SUMÁRIO

- 2 DEFENSORA PÚBLICA GERAL - DPGE
- 3 SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DE GESTÃO - SUBGESTAO
- 4 SECRETARIA DE ENGENHARIA - SENG
- 5 SECRETARIA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - STIC
- 6 COORDENAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO - COMOV
- 7 SUBCOORDENAÇÃO DE CONCURSO - SUBCON

ACESSE NOSSOS CANAIS

www.defensoria.rj.def.br

21 97131-4942

[/defensoriapublicariodejaneiro](https://www.facebook.com/defensoriapublicariodejaneiro)

Sede: 21 2332-6224

[/defensoria.rj](https://www.instagram.com/defensoria.rj)www.defensoria.rj.def.br/cidadao/atendimento-on-line[/ascomdpgerj](https://www.youtube.com/ascomdpgerj)

0800 282 2279



Defensoria Pública Geral - DPGE

Extrato do Termo Aditivo de Acordo de Cooperação

| De 18.05.2023

Referência: Processo nº E-20/001.005577/2019

INSTRUMENTO: 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 27/2019

PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E A FUNDAÇÃO OSWALDO ARANHA, MANTENEDORA DO CENTRO UNIVERSITÁRIO VOLTA REDONDA

OBJETO: O presente **TERMO ADITIVO** tem por objeto a **PRORROGAÇÃO** do **TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 27/2019**, por mais 12 (doze) meses, a contar de 22/08/2023, podendo ser resiliado ou rescindido, nas hipóteses previstas na Lei nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações subsequentes, e a **INCLUSÃO DO ANEXO I - RELATIVO À LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS - LGPD**.

DATA DA ASSINATURA: 17/05/2023

FUNDAMENTO: O presente instrumento está amparado pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação correlata.

Id: 202300885 - Protocolo: 1159370

Ato de Deferimento

| De 18.05.2023

Referência: Processo nº E-20/001.002910/2023 - Interessado(a): NILSON BRUNO FILHO, matrícula: 8363079

Considerando o despacho NUDIR 1157697 e o Despacho Decisório 1150650, fica concedido o ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária do Defensor Público a que se refere o presente, com validade a contar de **26.03.2023**, até completar os requisitos para a aposentadoria compulsória, de acordo com o art. 89, § 21, da Emenda Constitucional n.º 90 da Constituição Estadual.

Id: 202300887 - Protocolo: 1157980

Referência: Processo nº E-20/001.007192/2020 - Interessado(a): ROGERIO RABE, matrícula: 2949840

Considerando o Despacho Decisório 1155338 e o Despacho NUDIR 1157611, FICA CONCEDIDO o BENEFÍCIO DE PERMANÊNCIA equivalente a 15% do total de seus vencimentos e demais vantagens a que fizer jus, com validade a

contar de **28.01.2023**, de acordo com o disposto na Lei Estadual nº 4.596 de 16 de setembro de 2005.

Id: 202300887 - Protocolo: 1158813

Referência: Processo nº E-20/001.007447/2022 - Interessado(a): GISELE GOES, matrícula: 8157703

Considerando o Despacho Decisório 1156954 e o Despacho NUDIR 1158824, FICA CONCEDIDO o BENEFÍCIO DE PERMANÊNCIA equivalente a 10% sobre os vencimentos e demais vantagens que fizer jus, com validade a contar de **18.01.2023**, de acordo com o disposto na Lei Estadual nº 4.596 de 16 de setembro de 2005.

Id: 202300888 - Protocolo: 1158957

Referência: Processo nº E-20/001.000982/2022 - Interessado(a): ARNALDO GOLDEMBERG, matrícula: 8122871

Considerando o Despacho Decisório 1156958 e o Despacho NUDIR 1158746, FICA CONCEDIDO o BENEFÍCIO DE PERMANÊNCIA equivalente a 20% sobre os vencimentos e demais vantagens que fizer jus, com validade a contar de 06.12.2022, de acordo com o disposto na Lei Estadual nº 4.596 de 16 de setembro de 2005.

Id: 202300888 - Protocolo: 1158968

Ato de Fixação de Proventos

| De 18.05.2023

Referência: Processo nº E-20/001.008043/2021 - Interessado(a): DANIELLE MONTES DE SOUZA, matrícula: 30916456

Tendo em vista o que consta do processo E-20/001.008043/2021, ficam fixados os proventos mensais de inatividade da Técnico Médio de Defensoria **DANIELLE MONTES DE SOUZA em R\$ 1.212,00**, fundamentados pelos arts. 40, §2º, CRFB/88; 89, §2º, Constituição Estadual e 12, §1º, Lei Estadual 5.260/08, a partir de **20.07.2021**. TORNADO SEM EFEITO o ato de fixação de proventos de 03/05/2022, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 04/05/2022.

Id: 202300889 - Protocolo: 1151627

Ato de Nomeação

| De 15.05.2023

Referência: Processo nº E-20/001.003495/2023

NOMEIA, com validade a contar de 15/05/2023, conforme os parâmetros indicados pelo Parecer nº. 01/2016 – CGRYN da Procuradoria Geral do Estado, **TAIANA FREITAS SUET**, para exercer o cargo em comissão de **ASSISTENTE**, símbolo **DAS-8**, da Defensoria Pública do Estado





do Rio de Janeiro, anteriormente ocupado por ROBERTA GIOIA CRUZ DA SILVA, matrícula nº 30948988.

Id: 202300892 - Protocolo: 1156326

Subdefensoria Pública Geral de Gestão - SUBGESTAO

Ato de Deferimento

| De 17.05.2023

Referência: Processo nº E-20/001.000140/2018

- Documento Sei! Nº 1156148

RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS - DEFIRO:

E-20/001.003679/2023 - VALMERY JARDIM
GUIMARÃES

E-20/001.003977/2023 - FLAVIA MAC-CORD
RODRIGUES DA SILVA BHERING

E-20/001.003865/2023 - GABRIELA
MENEZES GULLA

Id: 202300846 - Protocolo: 1156148

Referência: Processo nº E-20/001.000140/2018 - Documento Sei!
Nº 1156542

INDENIZAÇÃO POR RENÚNCIA DE FÉRIAS - DEFIRO NA FORMA DA LEI Nº 9.629/2022

E-20/001/2918/2013 - RUTH CRISTINA
MEISELS PACCA RANGEL

E-20/001.011727/2019 - RENATA AFONSO
GODINHO D'IPPOLITO

E-20/10562/1988 - DENISE GOMES
MOREIRA

E-20/10072/1998 - ANIK ALBINO
QUINTANILHA

E-20/11597/2003 - EVALDO DE SOUZA
PRADO JUNIOR

E-20/10437/2010 - THIAGO HENRIQUE
CUNHA BASILIO

E-20/10704/2008 - ALEXANDRE ANGELI
DE ARAUJO

E-20/12.821/2012 - FERNANDA DE SOUZA
LIMA

E-20/10498/2012 - RAQUEL ANTONIO
RAMOS

E-20/10073/2010 - NATHALIA MILIONE DE
FREITAS LIMA

E-20/10026/2006 - ANDREA SEPULVEDA
BRITO

E-20/10454/2003 - FERNANDA ANTONIA
NUNES LISBOA PARANHOS MARQUES

E-20/10553/2003 - THAIS DE MOURA
SOUZA E LIMA

E-20/10749/2012 - CONRADO CABRAL
FERRAZ GONÇALVES

E-20/10507/2002 - ALEXANDRE
PARANHOS PINHEIRO MARQUES

E-20/10893/2002 - KAREN CRISTINA
SANTIAGO MICELI DUARTE

E-20/10.105/2012 - HENRIQUE GUELBER
DE MENDONÇA

E-20/10.088/2000 - MARCILIO DE SOUZA
COUTO BRITO

E-20/001.003121/2023 - LETICIA ROCHA
VICENTE COELHO

E-20/10147/2012 - ISABELA MONTEIRO
MENEZES

E-20/10076/1998 - MARCELO LEÃO ALVES

E-20/10102/2010 - MARIA ISABEL
MOREIRA CALDAS DE ALENCAR SABOYA

E-20/11077/2002 - GABRIELA MENEZES
GULLA

E-20/10583/2000 - MARIA AMÉLIA
SPARANO

E-20/10.365/2012 - ELOINA DE OLIVEIRA

E-20/12162/2007 - VANDER DA SILVA
ANTUNES

E-20/10229/2005 - FABIANA DO AMARAL





CARDINOT	E-20/001/723/2017 - ISABEL DE OLIVEIRA
FERNANDES	SCHPREJER
BORBA SANTOS	E-20/10913/2003 - CARLA DO AMARAL
REBASA MARI SAIDLER BRANCO	TEIXEIRA
GONÇALVES NUNES	E-20/001.003473/2023 - ANA LUISA ARAUJO MORAIS
BARROS PINTO	E-20/11255/2004 - CLARISSE PITTA DE NORONHA
SILVEIRA SAVERIO	E-20/10113/2002 - FABIO BRASIL DE OLIVEIRA
REIS LANG	E-20/11808/2006 - RENATA DE SÁ VILLAS BOAS
OLIVEIRA	E-20/11706/2010 - DIOGO DO COUTO ESTEVES
OLIVEIRA E COSTA	E-20/12168/2007 - CLAUDIA DALTRO COSTA MATOS
ALVES CASTRO	E-20/001/2438/2016 - PAULA ANDRESSA FERNANDES BENETTE
MACIEL TAVARES	E-20/10760/1995 - LUIZA LISBOA AMIN TROMPIERE
BARTHOLO	E-20/12151/2007 - ANA PAULA TEIXEIRA FERREIRA DE AMARANTE
SIMÕES	E-20/10574/2000 - JORGE ALEXANDRE DE CASTRO MESQUITA
DA SILVA CHAVES	E-20/11612/2003 - JULIA MENDES LUZ
CARPI SOARES	E-20/11321/2001 - RODRIGO DE CASTRO FULY
FERNANDES	E-20/12172/2007 - GUILHERME GODINHO LOUZADA
JASMIM	

Id: 202300847 - Protocolo: 1156542

Secretaria de Engenharia - SENG

Extrato de Termo Aditivo

| De 18.05.2023

Referência: Processo nº E-20/001.004020/2021

INSTRUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 038/2021



**PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e DES SERVIÇOS EM ELEVADORES LTDA**

OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 033/2021 e a modificação da cláusula nona do contrato original, relativo à prestação de serviço contínuo de Manutenção Preditiva, Preventiva e Corretiva/ Emergencial com fornecimento de peças para 01 (um) elevador da marca THYSSENKRUPP, instalado na sede administrativa da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro – DPRJ, na Avenida Marechal Câmara nº 314, Centro - Rio de Janeiro.

VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$12.558,08 (doze mil quinhentos e cinquenta e oito reais e oito centavos)

DATA DA ASSINATURA: 11/05/2023

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 31 de julho de 2023, dando-se ao contrato o prazo total de 36 (trinta e seis) meses.

FUNDAMENTO: artigo 57, II, Lei 8.666/93

Id: 202300884 - Protocolo: 1159315

Secretaria da Tecnologia da Informação e Comunicação - STIC

Ato de Designação de Gestor e Fiscais de Contrato

| De 16.05.2023

Referência: Processo nº E-20/001.008045/2018

A SECRETARIA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem a Resolução DPGERJ nº 1173 de 14 de setembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para compor a equipe responsável pela Fiscalização e Acompanhamento do Contrato Administrativo nº 59/2019, Processo Administrativo nº E-20/001.008045/2018, celebrado entre a Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro e a sociedade empresária TIM S/A., CNPJ nº 02.421.421/0001-11, cujo objeto é a prestação de serviços de acesso móvel à internet, com fornecimento de até 1.000 (mil) mini modems desbloqueados, em regime de comodato, no padrão 3G, 4G, ou superior, e prestação serviço de SMS (*short message service*)

I - Gestor do Contrato:

a) Titular: Diego Reis Fernandes Albino,

matrícula: 974827-8;

II – Fiscais do Contrato:

a) Titulares: Marcos Batista Filgueira, matrícula 30951412 e Carolina Martins Feitosa, matrícula 30950497.

b) Substitutos: Daniel Vitor dos Santos Freitas, matrícula 30957393 e Huynderson Victorio Franco, matrícula 30845002.

Art. 2º. A responsabilidade da fiscalização e acompanhamento contratual se inicia com a publicação deste ato de designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes, registrada, em regra, por termo de recebimento definitivo circunstanciado.

Parágrafo único. Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo Gestor e Fiscal.

Art. 3º. As competências, atribuições e responsabilidades do Gestor e dos Fiscais do contrato estão estabelecidas, entre outras normas, na Resolução DPGERJ nº 1173 de 14 de setembro de 2022.

Art. 4º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Id: 202300886 - Protocolo: 1158068

Portaria

| De 18.05.2023

Referência: Processo nº E-20/001.004123/2023

PORTARIA NUCONT/DCLC/DPRJ N°10/2023

INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO VISANDO A APURAÇÃO DA FALTA CONTRATUAL E EVENTUAL APLICAÇÃO DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS CABÍVEIS

Considerando a delegação de competência da Defensora Pública Geral do Estado do Rio de Janeiro e a informação prestada no processo E-20/001.004123/2023, por meio da comunicação interna 1 do NUCONT, nas quais se aponta o descumprimento das normas contratuais contidas nas cláusulas cláusulas quarta, alínea "I" e oitava, parágrafo terceiro do contrato





41/2019 itens a e d, do Contrato 060/2019, e itens 18.15, 19.7.1.12.6, 21.1, 21.3 e 25.4.1.1. do Termo de Referência, referente à contratação entre a Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro - DPRJ e a sociedade empresária **VOX TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.405.765/0001-62; o Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação, Dr. **RICARDO DE MATTOS PEREIRA FILHO**, no uso das suas atribuições legais conferidas, **DETERMINA** a instauração de procedimento administrativo para apurar eventual falta contratual e aplicar as sanções administrativas cabíveis.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Id: 202300890 - Protocolo: 1157674

Coordenação de Movimentação - COMOV

Ato de Designação

| De 18.05.2023

Referência: Processo nº E-20/001.010822/2019

DESIGNA a(o)(s) Exma(o)(s). **PATRICIA GONÇALVES NASCIMENTO TARAZI** para atuar(em) de forma presencial na “DEFENSORIA PÚBLICA – AÇÃO SOCIAL PARCERIA SMAS ITAGUAÍ”, que será realizada no dia 18.05.2023, quinta-feira, 9h às 15h, na Praça Vicente Cicarino, Centro, Itaguaí, RJ.

DESIGNA a(o)(s) Exma(o)(s). **RENATA CORREA LEITE NEMER SAUD** para atuar(em) de forma presencial na “DEFENSORIA PÚBLICA – AÇÃO SOCIAL PARCERIA ROTARY CLUB ILHA DO GOVERNADOR”, que será realizada no dia 20.05.2023, sábado, 8h às 14h, na ACM Ilha do Governador, Praia do Jequiá, nº 140, Ribeira, RJ.

DESIGNA a(o)(s) Exma(o)(s). **LEONARDO GUIDA** para atuar(em) de forma presencial na “DEFENSORIA PÚBLICA – AÇÃO SOCIAL PARCERIA OUVIDORIA-GERAL NILÓPOLIS”, que será realizada no dia 20.05.2023, sábado, 9h às 15h, no Do Paiol Comunidade, Jorge Lossio, nº 1, Bairro Olinda, Nilópolis, RJ.

DESIGNA a(o)(s) Exma(o)(s). **LUCIA MELLO GOUTHIER DE VILHENA, RENATA PINHEIRO FIRPO HENNINGSSEN e JACKELINE ANTUNES DE FIGUEIREDO BARBOSA** para atuar(em) de forma presencial na “DEFENSORIA PÚBLICA – AÇÃO SOCIAL COM REDES DA MARÉ”, que será realizada no dia 20.05.2023, sábado, 9h às 15h, na Vila do Pinheiro, Via a1, s/n, CIEP Gustavo Capanema, Nova Holanda, Rua Sargento Silva Nunes, nº. 1012, RJ.

Id: 202300893 - Protocolo: 1159986

Ato de Deferimento

| De 18.05.2023

Referência: Processo nº E-20/001/721/2017 - Interessado(a): ANDREIA HELENA CONDE FALCAO RIBEIRO, matrícula: 30893036

Considerando a necessidade de Defensores Públicos no desempenho das funções institucionais, **ACOLHO** o pedido de renúncia ao gozo de férias no período de 01.11.2023 a 15.11.2023, e excluo a requerente da tabela.

Id: 202300894 - Protocolo: 1159556

Referência: Processo nº E-20/001/2635/2016 - Interessado(a): RICARDO DE MATTOS PEREIRA FILHO, matrícula: 30895536

Considerando que a Requerente se encontra exercendo função administrativa, não havendo prejuízo para o serviço público, nem para a elaboração do mapa de movimentação, **DEFIRO** o gozo de férias pelo período compreendido entre 22.05.2023 a 26.05.2023.

Id: 202300894 - Protocolo: 1160001

Referência: Processo nº E-20/10848/2000 - Interessado(a): TERESA MARIA LEÃO ALVES LOPES, matrícula: 8527343

Considerando a necessidade de Defensores Públicos no desempenho das funções institucionais, **ACOLHO** o pedido de renúncia ao gozo de férias no período de 01.08.2023 a 31.08.2023, e excluo a requerente da tabela.

Id: 202300894 - Protocolo: 1159987

Referência: Processo nº E-20/10244/1990 - Interessado(a): ROSANGELA MARIA BRAZ IMBROSIO RODRIGUES CORREA, matrícula: 1819119

Considerando a titularidade da Interessada, bem como a ausência de dificuldades na elaboração do mapa de movimentação, além da ausência de prejuízo para o serviço público, notadamente em razão da indicação e concordância expressa de quem acumulará o órgão, **DEFIRO** o gozo de férias antigas para o dia 19.05.2023.

Id: 202300894 - Protocolo: 1159957

Referência: Processo nº E-20/10409/2012 - Interessado(a): DENISE FIREMAND OLIVEIRA, matrícula: 9695792

Considerando que a Requerente se encontra exercendo função administrativa, não havendo prejuízo para o serviço público, nem para a elaboração do mapa de movimentação, **DEFIRO** o gozo de férias pelo período compreendido entre 19.06.2023 a 23.06.2023.





Id: 202300894 - Protocolo: 1159528

Referência: Processo nº E-20/001.012480/2019 - Interessado(a):
PATRICIA SILVA PORTO RIBEIRO, matrícula: 30895312

Considerando a titularidade da Interessada, bem como a ausência de dificuldades na elaboração do mapa de movimentação, além da ausência de prejuízo para o serviço público, notadamente em razão da indicação e concordância expressa de quem acumulará o órgão, **DEFIRO** o gozo de férias antigas no período de 17.07.2023 a 21.07.2023.

Id: 202300894 - Protocolo: 1159491

Referência: Processo nº E-20/11067/1990 - Interessado(a):
GILVAN ALVES TEIXEIRA LIMA, matrícula: 2571347

Considerando a titularidade do interessado, bem como a ausência de dificuldades na elaboração do mapa de movimentação, além da ausência de prejuízo para o serviço público, notadamente em razão da concordância expressa da respectiva coordenação, **DEFIRO** o gozo de licença prêmio nos meses de **junho, julho e agosto de 2023**, referente aos períodos aquisitivos de 21/09/1995 a 18/09/2000 e 19/09/2000 a 17/09/2005.

Id: 202300894 - Protocolo: 1159717

execução dos serviços, a solicitarem o envio do Termo de Referência através do e-mail: nucot@defensoria.rj.def.br.

MODALIDADE: Dispensa de licitação, XV do Art. 75 da lei 14.133/21

PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA: 5 dias úteis a partir da publicação.

A proposta de preços deverá conter especificação dos serviços, CNPJ e razão social, validade mínima de 90 dias e valores unitários e total.

Id: 202300891 - Protocolo: 1159698

Subcoordenação de Concurso - SUBCON

Aviso Geral

| De 18.05.2023

Referência: Processo nº E-20/001.003996/2023

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO AVISO

A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DPRJ convoca as entidades que se enquadrem no estabelecido no inciso XV do Art. 75 da lei 14.133/21 e estejam interessadas em **apresentar proposta** para organização de concursos públicos, visando ao preenchimento de vagas para o XXVIII Concurso para ingresso na classe inicial da carreira da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, com o fornecimento completo de recursos materiais e humanos e a execução de todas as atividades envolvidas e correlatas, em especial com a impressão, a aplicação das provas e a graduação apontada com relação a prova preliminar objetiva, provas escritas específicas e prova de sustentação oral, respectivos recursos e avaliação de títulos, calculadas de acordo com as disposições específicas de cada etapa, nos exatos termos do Edital, assim como toda e qualquer logística necessária à

